



Declaração Serviços Públicos

Em conformidade com os Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021, a Câmara Municipal de Paramoti declara que disponibiliza uma ampla gama de serviços públicos por meio digital, visando facilitar o acesso e a participação dos cidadãos nas atividades legislativas e no acompanhamento dos trabalhos do Legislativo Municipal durante o mês de Abril de 2025. Através do aplicativo móvel e do site oficial, os seguintes serviços estão acessíveis sem necessidade de solicitação presencial:

1. Elaboração de Proposições por parte dos parlamentares;
2. E-mail Institucional para comunicação direta com a Câmara e seus membros;
3. Carta de Serviços ao Cidadão, detalhando os serviços oferecidos;
4. Participação da Sociedade nas atividades legislativas, incluindo sugestões e feedbacks;
5. Acompanhamento dos Trabalhos da Mesa Diretora e demais comissões;
6. Acompanhamento das Pauta das Sessões, incluindo atas das sessões, matérias do expediente e da ordem do dia;
7. Acompanhamento do Painel de Votação Eletrônica em tempo real;
8. Produção Legislativa dos parlamentares, acessível publicamente;
9. Regimento Interno e Lei Orgânica do Município;
10. Legislação Municipal, Estadual e Federal relacionada;
11. E-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) para solicitações de informações públicas;
12. Ouvidoria, para reclamações, sugestões e elogios;
13. Transparência Pública, com informações detalhadas sobre a gestão, execução orçamentária e outros dados de interesse público.

Estes serviços digitais são projetados para garantir que a gestão pública seja tão acessível, transparente e responsiva quanto possível, refletindo nosso compromisso contínuo com a inovação e a melhoria contínua do acesso público.

Aplicativo: IntGest L disponível para Android e IOS.

P A Z

PARAMOTI - CE, 20 de Maio de 2025

CARLOS FERREIRA SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE POR
CARLOS FERREIRA SANTOS NETO

Em 22/05/2025, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/>
informando o código: 203-343-8561

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 203-343-8561
PÁGINA: 2 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CNPJ: 00.753.773/0001-49

